

GOVERNO DISPONIBILIZA MAIS 80 MILHÕES PARA INVESTIMENTO NA AGRICULTURA E AGRO-INDÚSTRIA

Foram abertos dois concursos no âmbito do PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural, com um montante global de 80 milhões de euros, destinados a financiar investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. Trata-se da Operação 3.3.1. Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e da operação 3.2.1. Investimento na Exploração Agrícola.

No caso da Operação 3.3.1. Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas o objetivo é apoiar a realização de investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis. Uma das condições é que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

No caso da operação 3.2.1. Investimento na Exploração Agrícola, também em aberto, o objetivo é apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;
- A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares

e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Para o Ministro da Agricultura, “trata-se de impulsionar o investimento no setor através da implementação de uma nova dinâmica no programa de apoio, recuperando atrasos e colocando novos apoios ao serviço da agricultura”. Capoulas Santos sublinha que “não há tempo a perder, o Governo tem feito um esforço grande para garantir também o nível de investimento no setor, que vai agora ser reforçado com este novo pacote de ajudas”.

Todos os detalhes sobre estas operações, que têm candidaturas abertas até março de 2017, poderão ser consultados no site do PDR2020.

Lisboa, 12 de dezembro de 2016